

LEI N.º 410/95

DATA: 17 DE ABRIL DE 1995

SÚMULA: CRIA CARGOS NO
LOTACIONOGRAMA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE
MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no Lotacionograma do Município
os seguintes cargos:

Item	Cargo/Denominação	n.º func.	símbolo	Nível venc.	Grupo Ocupac.
114	Chf. Depto Epidemiologia	01	CC	12 A 08	B-I
115	Chf. Depto Oficina/Garagem	01	CC	12 A 08	B-I
116	Chf. Depto Documentação Escolar	01	CC	12 A 08	B-I
117	Chf. Depto Pessoal	01	CC	12 A 08	B-I
118	Chf. Depto de Cultura	01	CC	12 A 08	B-I
119	Chf. Depto. de Educação	01	CC	12 A 08	B-I
120	Chf. Depto. de Fiscalização	01	CC	12 A 08	B-I
121	Chf. Depto. de Contabilidade	01	CC	12 A 08	B-I
122	Chf. Depto. de Comercio	01	CC	12 A 08	B-I
123	Chf. Depto. de Industria	01	CC	12 A 08	B-I
124	Chf. Depto. de Turismo	01	CC	12 A 08	B-I
125	Chf. Depto. de Patrimônio	01	CC	12 A 08	B-I
126	Chf. Divisão de Contabilidade	01	CC	15 A 11	B-I
127	Chf. Divisão de Saúde	01	CC	15 A 11	B-I
128	Chf. Divisão de Ação Social	01	CC	15 A 11	B-I
129	Chf. Divis. Assuntos Comunitário	01	CC	15 A 11	B-I
130	Chf. Divisão Meio Ambiente	01	CC	15 A 11	B-I
131	Chf. Div. Fomento Agropecuário	01	CC	15 A 11	B-I
132	Chf. Div. Serviços Urbanos	01	CC	15 A 11	B-I
133	Chf. Div. Setor Rodoviário Mun.	01	CC	15 A 11	B-I

134	Chf. Div. Oficina/Garagem	01	CC	15 A 11	B-I
135	Chf. Divisão de Obras	01	CC	15 A 11	B-I
136	Chf. Div. Fiscalização Sanit.	01	CC	15 A 11	B-I
137	Chf. Divisão Preços e Empregos	01	CC	15 A 11	B-I
138	Professor Educação Física	05	QG	21 A 25	A-V
139	Instrutor Desportivo	05	QG	13 A 17	A-IV
140	Instrutor Musical	02	QG	13 A 17	A-IV
141	Encarregado Fanfarra Municipal	02	QG	13 A 17	A-IV
142	Aux. Higiene Dental	10	QG	07 A 11	A-III
143	Fonoaudióloga	02	QG	21 A 25	A-V

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 17 DE ABRIL DE 1995.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

JAIR FRASSON
Chefe de Gabinete

IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO
Prefeito Municipal